UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.unasus.ufsc.br/saudedafamilia +55 (48) 3721-5079

EDITAL N° 002 /2012 /UNA-SUS/UFSC

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - MODALIDADE A DISTÂNCIA – TURMA C

A Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família – Modalidade a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições com vistas à participação no processo seletivo **classificatório** para ingresso no curso de **Especialização em Saúde da Família - Modalidade a Distância,** TURMA C para profissionais dos municípios de Santa Catarina cadastrados no **PROVAB**, oferecido pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, o qual se regerá pelas seguintes normas:

1. DOS REQUISITOS

São requisitos para inscrição no processo seletivo para o preenchimento das vagas:

Ser profissional trabalhador da equipe de saúde da família na rede municipal de saúde em um dos municípios do Estado de Santa Catarina cadastrados no **PROVAB** (Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Ministério da Saúde) cuja lista de municípios distribuídos por Polo encontra-se no Anexo I. São municípios de Santa Catarina cadastrados no PROVAB: Araquari, Barra Velha, Chapadão do Lageado, Corupa, Garuva, Irati, Itapoa, Laguna, Luiz Alves, Paraíso, Ponte Alta do Norte, Porto União, São Miguel d'Oeste, Taió, Timbó e Urubici.

1.1. Para inscrição, no presente processo seletivo, o candidato deverá ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC nos seguintes cursos: **Medicina, Enfermagem, Odontologia** e estar trabalhando em Equipe de Saúde da Família em um dos municípios cadastrados no PROVAB constantes no Anexo I.

2 – DAS VAGAS

2.1. **Do número de vagas**

Serão ofertadas **cem (100)** vagas para o conjunto de municípios apresentados no Anexo I.

2.2. **Do Processo Seletivo**

2.2.1 - O preenchimento das vagas se dará mediante processo seletivo classificatório constante de prova escrita.

2.2.2 - Caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas, não haverá prova, sendo considerados aptos a iniciar o Curso de Especialização todos os candidatos que atenderem os requisitos do item 1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1**. Do período de inscrição**

As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **17/10/2012 a 23/10/2012.**

3.2**. Do Processo de Inscrição**

A inscrição para o processo seletivo será realizada pela Internet no endereço eletrônico: www.unasus.ufsc.br/saudedafamilia

3.2.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
Acessar o endereço eletrônico disponibilizado no portal www.unasus.ufsc.br/saudedafamilia, preencher integralmente o formulário eletrônico e clicar em 'Enviar'.

3.2.2. As inscrições são gratuitas.

3.3 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

3.3.1. Cópia autenticada do documento de identidade civil. (**somente será aceito RG)**

3.3.2. Cópia autenticada do **Diploma de Graduação** reconhecido pelo MEC para as profissões exigidas no item 1.1. (médico, dentista e enfermeiro)

3.3.3. Documento comprobatório timbrado de vínculo com a Estratégia Saúde da Família nas profissões médico, dentista e enfermeiro, assinado pelo respectivo Gestor Municipal de Saúde.

3.3.4. O candidato que não proceder conforme estabelecido no item 3.2 e 3.3 não terá sua inscrição efetivada.

3.3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação dos itens contidos neste edital.

3.3.6 – A documentação solicitada nos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3 poderá ser entregue por Sedex postado à:

A/C Sr. Marciel Manoel dos Santos
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU
Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Reitor João David Ferreira Lima –
Bairro Trindade, Florianópolis/SC – CEP: 88040-970 –
Caixa Postal: 5153 com data postada até o dia 25/10/2012 ,

ou entregar pessoalmente no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Saúde Pública – Sala 101, até o dia 25/10/2012
Horário de recebimento: De segunda a sexta das 13:30 as 18:00 horas

3.4 Homologação das inscrições

3.4.1 - O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **29/10/2012** no site: www.unasus.ufsc.br/saudedafamilia

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo se dará por meio de prova classificatória cujas questões terão por base a bibliografia recomendada (**Anexo II).**

4.1 A prova de seleção acontecerá dia **03 de novembro de 2012, no horário das 14:00 às 16:00 horas,** em local a ser divulgado no site www.unasus.ufsc.br/saudedafamilia até o dia **31/10/2012.**

4.2 Para a realização da prova de seleção classificatória, os candidatos deverão obrigatoriamente atender ao item 3.2 deste Edital, munidos de documento de identidade civil com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

Os resultados do processo seletivo para ingresso no curso de Especialização em Saúde da Família - modalidade a distância são válidos apenas para o ingresso na turma específica para o PROVAB.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará o processo de seleção dos candidatos ao curso será composta por professores designados através de Portaria nº 001/CEFSD/2012 emitida pela Coordenadora do Curso.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.unasus.ufsc.br/saudedafamilia no dia **05/11/2012**.

7.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito, no prazo de 3 dias a partir da data da divulgação do resultado.

7.2.1. Os recursos deverão ser encaminhados via SEDEX à Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade, Florianópolis/SC – CEP: 88040-970 – Caixa Postal: 5153 com data postada até o dia **07/11/2012**.

7.2.2. Os recursos deverão:

7.2.2.1. Conter o nome e o número do CPF do candidato;

7.2.2.2. Estar devidamente fundamentados.

7.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.2.4. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na nota da prova serão utilizados como critério de desempate mediante documento emitido pela instituição contratante que comprove:

8.1.1 - Ser profissional efetivo – concursado

8.1.2 - Maior tempo de serviço na Estratégia de Saúde da Família.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A UFSC efetivará a matricula automática dos alunos que forem aprovados no processo seletivo.

10. DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Ao longo do curso, estão previstos seis (5) Encontros Presenciais para fins de avaliação de conteúdo e de esclarecimentos e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Estes encontros ocorrerão nos Polos Regionais constantes no Anexo I e a **participação dos especializandos é de caráter obrigatório.** O deslocamento para os encontros presenciais é de responsabilidade do especializando.

Profa. Dra. Jane Maria de Souza Philippi
Coordenadora do Curso

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE SC CADASTRADOS NO PROVAB/MS

UF	MUNICIPIO	Polo	Município Sede (Encontros Presenciais)
SC	IRATI	Extremo-Oeste	São Miguel Oeste
SC	PARAÍSO	Extremo- Oeste	São Miguel Oeste
SC	PONTE ALTA DO NORTE	Extremo- Oeste	São Miguel Oeste
SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	Extremo- Oeste	São Miguel Oeste
SC	ARAQUARI	Nordeste	Joinville
SC	BARRA VELHA	Nordeste	Joinville
SC	CORUPA	Nordeste	Joinville
SC	GARUVA	Nordeste	Joinville
SC	ITAPOÁ	Nordeste	Joinville
SC	PORTO UNIÃO	Nordeste	Joinville
SC	CHAPADÃO DO LAGEADO	Vale do itajaí	Blumenau
SC	LUIZ ALVES	Vale do itajaí	Blumenau
SC	TAIÓ	Vale do itajaí	Blumenau
SC	TIMBÓ	Vale do itajaí	Blumenau
SC	URUBICI	Grande Florianópolis	Florianópolis
SC	LAGUNA	Grande Florianópolis	Florianópolis

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Leis Orgânicas da Saúde:

- Lei 8080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
Link: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/lei_organica8080_19_09_90.pdf

- Lei 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
Link: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/lei_organica8142_28_12_90.pdf

Portarias:

- Portaria 2.488/2011 – Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
Link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html

Cadernos de Atenção Básica:

- Nº 21 - Vigilância em Saúde
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica . - 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008.195 p.
Link: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad21.pdf